

DIVERSIDADE, RAÇA E CLASSE: atributos sociais de discentes beneficiários de programa de reserva de cotas¹

Andréa Bayerl Mongim²

Resumo: Neste artigo, analiso atributos sociais e econômicos de estudantes que ingressaram na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), mediante o programa de reserva de cotas sociais. Em perspectiva antropológica, analiso contrastivamente atributos de alunos cotistas e de não cotistas. Busco demonstrar não haver, de modo geral, um quadro de oposições significativas da construção de dois universos absolutamente distintos entre estas categorias de estudantes. O ingresso de estudantes cotistas tem contribuído significativamente para alterar o perfil dos discentes inscritos somente nos cursos considerados de maior prestígio social. Porém, se é possível verificar entre os discentes destes cursos maior diversificação no que se refere à renda familiar e grau de escolaridade dos pais, o mesmo não foi observado quanto à auto identificação relativa à raça/cor.

Palavras-chave: Ensino Superior. Sistema de Cotas. Raça/cor. Renda Familiar. Diversidade.

Abstract: In this article analyze social and economic attributes of students who entered the Federal University of Espírito Santo through a social quota reservation program. In anthropological perspective, analyze contrastively attributes of students favored by the quota system and regular students. Intend to demonstrate not to have, generally, a framework of significant opposition to conformation of two populations completely different between these groups of students. Admission of students favored by the quota system has contributed significantly to change exclusively the profile of students enrolled in courses of greater social prestige. However, if these courses were more diverse in relation to familiar income and parents' educational level, the same thing was not observed for self-identification on race/color.

Key-words: Highest education. Quota system. Race/colour. Income Familiar. Diversity.

¹ O texto foi concebido por ocasião do I Congresso Nacional Africanidades e Brasilidades: ensino, pesquisa e crítica, que se realizou entre os dias 26 e 29 de junho de 2012, na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), no qual a autora compôs a comissão organizadora.

² Doutora em Antropologia pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e professora visitante da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), atuando no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS). Também é pesquisadora do Grupo “Transmissão do Patrimônio Cultural”, cadastrado no DGP-CNPq. E-mail: ambayerl@hotmail.com.

Introdução

Este estudo volta-se para estudantes que ingressaram nos últimos quatro anos, em Instituição de Ensino Superior (IES) pública, mediante programa de reserva de vagas. Situa-se em contexto no qual o acesso ao ensino superior constitui-se como problemática política, constituída, sobretudo, por lutas em prol da diminuição do quadro de desigualdades socioeconômicas da população, merecendo destaque o implemento de políticas de bolsas de estudo em Instituições de Ensino Superior privadas e de reserva de vagas em IES públicas. Conforme destaca Martins (2000), por efeito de tais lutas, nas últimas três décadas, sobretudo a partir dos anos 1990, o *campo* do ensino superior vem se caracterizando por transformações que, no plano mais genérico, reafirmam-se pela inclusão de estudantes oriundos das consideradas classes populares, especialmente quando se refere aos reivindicados ou auto reconhecidos negros e afrodescendentes.

São diferentes as estratégias construídas para ampliar o acesso às universidades. A partir dos anos 1990, multiplicaram-se, em todo o país, movimentos sociais com este objetivo, especialmente os cursos pré-vestibulares alternativos, gratuitos ou sem fins lucrativos. Em paralelo e, referenciadas pelo debate internacional do movimento negro, que proclama a implementação de ações afirmativas para a redução das desigualdades de oportunidades³, essas organizações, no Brasil, têm atuado na defesa de políticas que garantam o ingresso no ensino superior, especialmente através da reserva de cotas para negros, oferecidas nas universidades públicas.

Embora a Lei nº 12.711, que prevê cotas étnico-raciais e sociais em Universidades e Institutos Federais, só ter sido aprovada recentemente, em agosto de 2012, segundo dados do Programa Políticas da Cor na Educação Brasileira da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (PPCOR - UERJ), cerca de oitenta universidades públicas já implantaram algum tipo de política de inclusão.

O designado processo de inclusão no ensino superior, reivindicado por representantes dos mencionados movimentos sociais e levado a frente com o

³ De acordo com Joaquim Barbosa Gomes (2001, p. 40), ações afirmativas podem ser definidas como “políticas e mecanismos de inclusão concebidas por entidades públicas, privadas e por órgãos dotados de competência jurisdicional, com vistas à concretização de um objetivo constitucional universalmente reconhecido – o da efetiva igualdade de oportunidades a que todos os seres humanos têm direito.”

implemento dessas recentes políticas de ação afirmativa, assume contornos polêmicos, instituindo um acalorado debate, inclusive no campo acadêmico. Ganha o espaço público, com a adesão de lideranças discentes, docentes, do já citado movimento negro, do Movimento dos Sem Universidade (MSU), da Central Única dos Trabalhadores (CUT), além de alguns outros segmentos da população em geral.

Apesar das chamadas ações afirmativas não se restringirem à reserva de cotas para negros, o debate se constitui, num primeiro momento, tanto na recente produção acadêmica⁴ quanto nas manifestações públicas, reacendendo a polêmica questão racial no Brasil⁵. Os que são contrários às cotas raciais denunciam na implantação da política, a adoção de princípios de divisão da sociedade em negros e brancos, realçando o racismo.

Em entrevista ao *Jornal Opinião e Notícia*, em 2 de junho de 2008, Maggie, uma das principais representantes do movimento de intelectuais e artistas contra as cotas, é categórica ao afirmar que “a sociedade é dividida em classes e é aí que reside a fonte de toda a desigualdade”. Para a antropóloga “quando se fala em ‘tratar desigualmente os desiguais’, o que está em questão são as desigualdades superáveis como as que dividem pobres e ricos. Deve-se ‘tratar desigualmente os que têm menos, os pobres, para que deixem de ser pobres’. Juntamente com Fry, argumenta que a implantação de cotas para negros promove a idéia de que existem raças. E que “um sistema de cotas implica logicamente a criação de duas categorias ‘raciais’” (MAGGIE; FRY, 2002, p. 98).

Os favoráveis às cotas argumentam que o conflito, a divisão entre negros e brancos, já é mais que evidente e que as cotas, ao contrário, reforçariam a identidade étnica. Advogam que a ideia de raça nos projetos de ações afirmativas não tem sentido biológico, tratando-se de um conceito de raça do ponto de vista do contexto histórico-social. Segundo Ferreira, um desses porta-vozes, na mesma entrevista colocou que, “é inegável que, no Brasil, é esse tipo de racismo que os negros vêm sofrendo há séculos”.

Num artigo publicado no *Jornal Folha de São Paulo*, em 15 de setembro de 2006, Otávio Velho (2006, p. 3), um dos principais antropólogos defensores das cotas

⁴ Muitos trabalhos acadêmicos, produzidos recentemente sobre o assunto, expressam claramente a posição política dos pesquisadores, contrários ou favoráveis às cotas raciais.

⁵ O debate tem envolvido principalmente renomados antropólogos que se manifestam com frequência em diferentes jornais de circulação nacional, através de entrevistas ou de artigos.

raciais, afirma que “a sociedade brasileira é desigual e só políticas desiguais para os desiguais seriam capazes de alcançar a igualdade”. Para Otávio Velho “a suposta inexistência biológica das raças é outro argumento não só intelectualista, mas também cientificista”. Explica que “essa inexistência não é tão clara, como parece revelar a prática clínica no caso da anemia falciforme, que afetaria preferencialmente mulheres negras”. E ainda que, “mesmo no terreno da genética, podem ser indicados casos intrigantes que apontam, no mínimo, para a complexidade da questão”.

Parece claro que, no debate, o problema constituído no discurso dos especialistas diz respeito, fundamentalmente, a duas posições distintas: por um lado, os que defendem princípios universais, argumentando que políticas públicas voltadas para o combate à desigualdade de renda seriam suficientes para promover o acesso democrático à universidade, dada a divisão social edificada entre pobres e ricos. Do outro lado, dos que argumentam em favor do trato desigual para os desiguais como possibilidade de se chegar à proclamada igualdade, exalta-se a distribuição universalista justamente como prática que não construímos. Em consequência, como adverte Velho (2006), mantém-se com isso uma epistemologia intelectualista e linear. Uma linearidade que, por sua vez, “não corresponde à natureza da vida social, feita de paradoxos” (VELHO, 2006, p.3). Para os que assim se posicionam, essas políticas também devem considerar a desigualdade racial que historicamente discrimina o negro na sociedade brasileira.

Produções acadêmicas relativas a esse contexto têm se constituído, em grande parte dos casos, em pesquisas de caráter documental e bibliográfico, secundarizando análises que dizem mais diretamente respeito às concepções, práticas e atributos sociais dos atores envolvidos diretamente no processo. Atenta a esta lacuna, pesquisei os percursos sociais de estudantes universitários que ingressaram em uma Universidade Federal mediante programa de reserva de vagas.

Neste artigo, discuto parte dos dados obtidos na mencionada pesquisa. Tomo como objetivo analisar atributos sociais e econômicos de estudantes que ingressaram na Universidade Federal do Espírito Santo, de 2008 a 2011, mediante programa de reserva de cotas sociais. Situando-me em perspectiva antropológica, valorativa da análise de sistemas de contraposições, onde o *eu* é concebido na relação que estabelece com o

outro, ou seja, analiso os atributos dos alunos cotistas e também dos que, diferenciadamente, denominei não cotistas. Assim, de forma contrastiva, busco identificar possíveis atributos expressivos do quanto o ingresso dos denominados cotistas pode contribuir para diversificar o perfil dos discentes que ingressam em IES pública. Considerando que na UFES adotou-se sistema de cotas sociais, espera-se ainda ser possível avaliar a diversificação no que se refere à auto identificação quanto à raça/cor.

Diante de tal proposta, realizei busca quantitativa com base em dados coletados e previamente organizados pela Comissão Coordenadora do Vestibular, a partir de questionário respondido pelos estudantes no momento em que se inscrevem para o vestibular. Os dados foram organizados em série histórica, considerando os vestibulares realizados de 2008 a 2011. O ano de 2008 foi tomado como inicial, pois foi neste período que aconteceu o primeiro vestibular com adoção do sistema de reserva de vagas⁶. Considerei dados relativos ao universo total de estudantes aprovados para ingresso em todos os cursos da UFES e também em relação a alguns cursos que tomei como exemplares para análises mais específicas. Na impossibilidade de considerar todos os cursos oferecidos pela UFES, elegi, para efeito da análise em questão, alguns cursos representativos de diferentes áreas do conhecimento e também do que se pode considerar mais ou menos “socialmente valorizados”⁷. Foram selecionados os cursos de Medicina, Odontologia, Engenharia Elétrica, Arquitetura e Urbanismo, Direito, Administração, Ciências Sociais, História, Serviço Social, Pedagogia e Biblioteconomia⁸.

A Universidade Federal do Espírito Santo e o Sistema de Reserva de Vagas

⁶ Diante da necessidade de efetuar comparações relativas a possíveis mudanças de atributos antes e depois da implantação do sistema de reserva de vagas, considerei também, em relação aos estudantes não cotistas, dados do vestibular realizado para ingresso em 2007.

⁷ Foram selecionados os cursos mais representativos da posição de mais ou menos socialmente valorizados com base em análise relativa à renda familiar e grau de instrução dos pais, segundo dados contidos nos relatórios da Comissão Coordenadora do Vestibular.

⁸ Por critérios semelhantes, Pinto (2008), em etnografia realizada na Universidade Estadual do Rio de Janeiro, também selecionou os cursos de Medicina, Odontologia e Direito como representativos da categoria de “curso com maior prestígio social”. Também o curso de Pedagogia foi selecionado pelo pesquisador como representativo da situação inversa.

Apesar do significativo processo de ampliação da demanda pelo Ensino Superior no estado do Espírito Santo, verificado desde a segunda metade dos anos 1990, a UFES constitui-se na única universidade pública do estado. O atendimento de tal demanda tem ocorrido, especialmente, pela ampliação de instituições de pequeno porte, não públicas e não universitárias. Segundo dados do MEC/INEP (2010), no Espírito Santo o setor privado registrou um impressionante crescimento, superior ao do país e da região sudeste. Entre 1999 e 2006 o índice de aumento foi de 186%.

A UFES tornou-se Universidade Federal a partir da década de 1960, num contexto em que se deu a integração das escolas isoladas e a instalação de *campi* universitários. Com o crescimento do número de cursos e consolidação da estrutura administrativa foi se colocando como principal IES no Espírito Santo. O maior campus, onde se situa a sede administrativa, está localizado em Goiabeiras, bairro da capital Vitória.

O sistema de reserva de vagas nesta IES teve início no ano de 2008, depois de amplo debate iniciado no ano de 2005. Foi adotado sistema aliando-se renda familiar à situação de egresso de escola pública. O modelo adotado estabeleceu a reserva de 40% do total de vagas de cada curso, sendo possível o aumento para 45% e 50% naqueles cursos onde a oferta de vagas fosse ampliada. A reserva de vagas contempla estudantes que tenham renda familiar inferior a sete salários mínimos e que tenham cursado pelo menos quatro anos das séries do ensino fundamental e todo o ensino médio em escola pública. Desde a criação do sistema de reserva de vagas foram aprovados, para ingresso na UFES, cerca de 4.510 estudantes beneficiários do sistema. Na seção seguinte procedo à análise dos atributos sociais e econômicos destes discentes.

Cotistas e não cotistas: atributos sociais e econômicos

Entre os discentes que ingressam na Universidade Federal do Espírito Santo, são as mulheres que representam maioria, tanto entre cotistas, como entre não cotistas. Entre os cotistas, o número de mulheres a ingressar aumentou de forma sistemática,

começando com percentual de 48% em 2008 e chegando a 62%, em 2011. Entre não cotistas manteve-se em torno de 50%.

Esta tendência de maioria feminina nas universidades é também observada em nível nacional e internacional. No Brasil, como demonstrou o último censo da educação superior, as alunas representam maioria dentre os discentes matriculados no ensino superior. Somando 57% das matrículas e 60,9 % entre os concluintes.

De acordo com informação da Secretaria de Políticas para as Mulheres (2012), estudo realizado pela Organização das Nações Unidas (ONU) também demonstrou que são as mulheres que constituem maioria no ensino superior em nível mundial, representando 51% do número total de matrículas. Os dados, cuja coleta ocorreu em 2007, demonstram uma inversão do que se observou em 1990, ano em que foi realizada a primeira pesquisa desta natureza feita pela ONU. Naquele ano, os homens somavam seis milhões a mais que as mulheres.

No que se refere à faixa etária, apesar de ser predominante a presença de estudantes com 19 a 24 anos (varia de 55 a 82% nos anos considerados), é possível considerar certa diversidade. Observa-se grupo de estudantes com até 18 anos e ainda estudantes com mais de 34 anos. Embora com pequenas variações, configura-se situação semelhante tanto para cotistas como para os demais. Em relação ao estado civil, mais de 90% dos estudantes são solteiros, nas duas categorias de estudantes. Há um pequeno percentual de casados que não ultrapassa a 5% em todos os anos considerados.

Considerando as características até então apresentadas infere-se, num primeiro momento, que o estudante que ingressa na UFES, tanto cotistas como não cotistas, é predominantemente do sexo feminino, jovem, solteiro(a), cujo percurso escolar pode ser considerado regular. Na ocasião em fizeram vestibular a maioria dos estudantes havia concluído o ensino médio há menos de dois anos. No entanto, também neste aspecto, é possível observar diversificação. Nas duas categorias de estudantes pode se observar presença daqueles que parecem ter feito uma pausa no percurso de escolarização após o ensino médio. São discentes que, quando fizeram vestibular, haviam concluído este nível de ensino há oito anos ou mais. No entanto, observando-se a série histórica pode-se perceber que, entre os cotistas, houve um número maior de estudantes nesta situação.

Isto é, observado especialmente nos dois primeiros anos de implantação do sistema de reserva de vagas. Nestes anos a porcentagem de estudantes cotistas com mais de oito anos de conclusão do ensino médio foi o dobro dos não cotistas.

Estes dados sugerem que o sistema de cotas possa ter atendido a uma demanda reprimida de estudantes que interromperam o percurso escolar no fim do ensino médio e sentiram-se estimulados a retomar os estudos ingressando em IES pública. No entanto, análise efetiva a respeito só poderia ocorrer com base em pesquisa qualitativa. Apesar de, nas duas categorias de discentes predominar o percentual referente àqueles que não exercem atividade remunerada, é significativo o número dos que assumem a posição de estudante-trabalhador. Tanto entre cotistas, como entre não cotistas, eles somam mais de 20%. Esta porcentagem só é menor no ano de 2008. Entre os que exercem atividade remunerada é maior o número daqueles que o faz em tempo integral.

A grande maioria dos estudantes reside na Região Metropolitana da Grande Vitória, ou seja, nos municípios de Vitória, Vila Velha, Cariacica, Serra, Viana, Fundão e Guarapari. No entanto, entre os cotistas é maior o número de estudantes provenientes de outros municípios do estado do Espírito Santo. Enquanto entre os não cotistas a porcentagem média destes estudantes é de 10%, entre os estudantes cotistas chega a quase 40% em 2011. De 2008 a 2011 observa-se um processo de aumento gradativo deste índice.

A presença de maior número de alunos cotistas, oriundos de localidades mais distantes, leva a supor o quanto o sistema de cotas pode está contribuindo para estimulá-los a ingressarem em IES pública. Há também de se considerar o processo de expansão, para cidades do interior do estado do Espírito Santo, de núcleos de cursos do tipo pré-vestibular alternativo. O Projeto Universidade Para Todos (PUPT), por exemplo, cujo início se deu em Vitória, em 1997, expandiu-se para diversos municípios do interior do estado, a partir de parcerias com prefeituras. Estes cursos têm contribuído não somente para a preparação para o vestibular, mas também para maior divulgação da possibilidade de ingresso na universidade e em outras instituições de ensino superior.

No que se refere à renda familiar, é preciso considerar diferenciações significativas. Entre não cotistas predomina renda de mais de cinco salários mínimos, havendo significativo percentual de estudantes com renda familiar acima de 10 salários

mínimos. No entanto, também há, entre estes estudantes, expressivo número cuja renda é compatível com os critérios adotados pelo sistema de reserva de vagas (em todos os anos considerados o percentual de estudantes não cotistas com renda familiar até cinco salários mínimos foi maior que 35%, chegando a 46% em 2011). Isto pode significar que, se o único critério fosse renda familiar, estes estudantes também poderiam ser cotistas. É também possível observar que o aumento de estudantes não cotistas com renda até cinco salários mínimos⁹ tem ocorrido em escala crescente.

Ao se considerar o universo total de estudantes (cotistas e não cotistas) observa-se que houve um aumento bastante significativo em relação ao número de discentes com menor renda familiar. Segundo dados contidos no relatório da Comissão Coordenadora do Vestibular (CVC/UFES, 2011), a porcentagem de estudantes com renda familiar até cinco salários mínimos aumentou consideravelmente a partir do ano 2000, tendo aumento ainda mais acentuado a partir de 2008, ano da implantação do sistema de reserva de vagas. No ano 2000, 20,8% dos estudantes possuíam renda familiar até cinco salários mínimos. Em 2007, este percentual aumentou para 40,7. No ano seguinte passou para 51% e, em 2011, chegou a 57,9%.

Ao se considerar o atributo renda familiar entre os estudantes aprovados em diferentes cursos, observa-se também bastante diferenciação no perfil. No curso de Medicina, por exemplo, em 2007 não foi registrado o ingresso de nenhum estudante com renda menor ou igual a três salários mínimos. Em 2011, no entanto, 21% dos ingressantes possuíam renda familiar de até três salários mínimos.

Embora para efeito desta análise tem-se dado destaque à implantação do sistema de reserva de vagas, é importante considerar a confluência de fatores que têm contribuído para o aumento da porcentagem de estudantes de menor renda que ingressam nas universidades. Em reportagem do jornal Folha de São Paulo, em 19 de agosto de 2008, Schwartzman, pesquisador dedicado ao ensino superior, aponta que, em todo o país, houve um aumento em torno de 5% no número de estudantes com renda familiar de até três salários mínimos que ingressaram no ensino superior. Nesse sentido, é necessário considerar as ações levadas a cabo por agentes afiliados a movimentos sociais reivindicando a democratização do acesso às universidades. Merece destaque a

⁹ Este aumento só não se verifica do ano de 2010 para 2011 na faixa de três a cinco salários mínimos.

organização dos cursos do tipo Pré-Vestibular para Negros e Carentes que, conforme destacado na introdução deste estudo, surgiram no Rio de Janeiro e expandiram-se por todo o país. No Espírito Santo, além do já mencionado PUPT, outros cursos foram organizados em diferentes regiões da Grande Vitória e no interior do estado. Os programas de reserva de vagas em IES públicas ou de bolsas em IES privadas certamente estão contribuindo para o mencionado aumento, mas vale lembrar que este processo começou a ocorrer antes mesmo do início destes programas.

É também possível constatar significativa diferença no que se refere ao grau de instrução dos pais de estudantes não cotistas e cotistas. Entre os primeiros, grande parte dos pais (quase a metade em todos os anos considerados) possui curso superior completo ou já ingressou em algum curso neste nível. Entre os cotistas, no entanto, a situação é inversa. Em quase todos os anos considerados, esta porcentagem não chegou a 5%. A maioria dos pais possui apenas o ensino fundamental incompleto. Embora não se disponha de dados relativos ao grau de instrução dos demais membros da família, por outros estudos (MONGIM, 2010; HONORATO, 2005) infere-se que estes estudantes, em geral, tendem a representar a primeira experiência no grupo familiar de ingresso no ensino superior.

A análise relativa ao grau de escolaridade dos pais nos diferentes cursos considerados demonstra grande diferenciação entre cotistas e não cotistas, especialmente entre os estudantes de cursos onde predomina maior renda familiar entre não cotistas, sendo possível estabelecer relação direta entre renda e grau de instrução dos pais, conforme se pode observar na tabela 1.

Tabela 1 – Relação entre renda familiar e grau de escolaridade do pai – por curso.

10

Estudantes não cotistas			Estudantes cotistas	
Curso	Renda familiar predominante (salário mínimo)	Grau de escolaridade predominante do pai	Renda familiar predominante (salário mínimo)	Grau de escolaridade predominante do pai
Medicina	Acima de dez	Ensino superior completo	Até cinco	Ensino médio completo
Engenharia elétrica	Acima de dez	Ensino superior completo	Até três	Ensino fundamental incompleto
Direito	Acima de dez	Ensino superior completo	Até cinco	Ensino fundamental incompleto
História	Até cinco	Ensino Médio completo	Até três	Ensino fundamental incompleto
Pedagogia	Até cinco	Ensino Médio completo	Até três	Ensino fundamental incompleto
Serviço social	Até cinco	Ensino Médio completo	Até três	Ensino fundamental incompleto

Observa-se que, nos cursos em que as famílias dos estudantes não cotistas possuem maior renda, os pais possuem maior grau de escolaridade, havendo, conseqüentemente, maior diferença entre cotistas e não cotistas. Ao se comparar dados de 2007 e 2011, observa-se que, considerando estudantes cotistas e não cotistas, houve redução na ordem de 15% relativo ao número de estudantes cujos pais possuem escolaridade em nível superior.

Considerações a respeito da auto identificação quanto à raça/cor

Em relação à auto definição quanto à raça/cor, segundo critérios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE¹¹), a maioria se auto identifica como branco nas duas categorias de estudantes. No entanto, se considerarmos pardos e pretos como auto definições mais evidentemente expressivas da afrodescendência, pode se afirmar

¹⁰ Todas as tabelas foram elaboradas pela autora.

¹¹ No questionário respondido pelos estudantes, os critérios definidos para auto identificação são os mesmos utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

que este grupo constitui maioria entre os estudantes cotistas. Conforme se pode observar na tabela 2, em todos os anos considerados, somam mais de 50%.

Tabela 2 - Percentual relativo à raça/cor.

	Estudantes cotistas					Estudantes não cotistas				
	Amarelo	Branco	Indígena	Pardo	Preto	Amarelo	Branco	Indígena	Pardo	Preto
2007	-	-	-	-	-	2 %	53%	0%	36%	7%
2008	2 %	45 %	0 %	41%	12 %	2 %	58%	0%	33%	6%
2009	3 %	45 %	0 %	40%	10 %	2 %	56%	0%	32%	7%
2010	3 %	42 %	1 %	42%	12 %	2 %	53%	0%	35%	8%
2011	1%	44 %	1 %	41 %	12 %	2 %	52%	0%	36%	9%

Entre os estudantes ingressantes nos cursos tomados para análise a situação é semelhante, mas, conforme se podem observar na tabela seguinte, algumas especificidades merecem destaque.

Tabela 3 – Comparação entre estudantes cotistas e não cotistas quanto à autoidentificação referente à raça/cor - por curso.

Curso	Estudantes cotistas	Estudantes não cotistas
Medicina	Predomínio de brancos	Predomínio de brancos
Odontologia	Predomínio de brancos	Predomínio de brancos
Direito	Predomínio de pardos e pretos	Predomínio de brancos
Biblioteconomia	Predomínio de pardos e pretos	Predomínio de pardos e pretos
Pedagogia	Predomínio de pardos e pretos	Predomínio de pardos e pretos
Serviço Social	Predomínio de pardos e pretos	Predomínio de pardos e pretos

A presença de estudantes considerados aqui como afrodescendentes mostra-se mais evidente nos cursos tidos como de menor prestígio social (por exemplo, Pedagogia

e Serviço Social). Ao contrário, nos cursos tidos como de maior prestígio social, mesmo entre cotistas, há predomínio de brancos, como é o caso do curso de Medicina. Ao se considerar o universo total de estudantes (cotistas e não cotistas) observa-se que houve um aumento pouco significativo em relação ao número de estudantes que se autodeclararam pardos e pretos, conforme se pode observar na tabela seguinte.

Tabela 4 - Percentual relativo à autoidentificação quanto à raça/cor – estudantes cotistas e não cotistas.

Anos	Auto identificação quanto à raça/cor (2005 – 2011)				
	Amarelo	Branco	Indígena	Pardo	Preto
2005	2 %	55 %	1 %	35 %	6 %
2006	2 %	52 %	1%	36 %	7 %
2007	2 %	54 %	0 %	35 %	7 %
2008	2 %	53 %	0 %	36 %	8 %
2009	3 %	53 %	0 %	34 %	8 %
2010	2 %	50 %	0 %	36 %	9 %
2011	2 %	52 %	0 %	36 %	9%

Em suma, mesmo sendo a maioria dos estudantes cotistas constituída por pardos e pretos, quando se compara dados anteriores e posteriores à implantação do sistema de reserva de vagas, observa-se não ter havido, no que se refere à auto identificação relativa à raça/cor, significativa alteração no perfil geral dos estudantes da UFES. Conforme tabela 4, somando-se os auto identificados como pardos e pretos, verifica-se aumento de apenas 3%.

Considerações Finais

A presente análise sugere não haver, de modo geral, um quadro de oposições significativas da construção de dois universos absolutamente distintos entre estudantes cotistas e não cotistas. Ou seja, muitos estudantes, embora não estando na posição de cotistas, possuem atributos que se assemelham ao perfil deles. Ao se considerar o universo total de estudantes, observa-se que mesmo antes da implantação do sistema de reserva de vagas, já ingressavam na UFES estudantes com perfil semelhante ao dos

cotistas. Por esta via, o ingresso de cotistas está contribuindo no sentido de promover aumento quantitativo significativo de discentes que possuem menor renda, que são egressos de escola pública¹², que moram em localidades do interior do estado do Espírito Santo e que são filhos de pais que não possuem escolaridade em nível superior.

Ao se considerar, porém, a situação específica de alguns cursos, conclui-se que o ingresso de estudantes cotistas tem contribuído significativamente para alterar o perfil de seus discentes. Em cursos como de Medicina, ou de Odontologia, passaram a ingressar estudantes com perfil bastante diferente do que se observava antes da implantação do sistema de cotas. Como anteriormente demonstrado, no curso de Medicina, por exemplo, não foi registrado, em 2007, o ingresso de nenhum estudante com renda familiar até cinco salários mínimos. Já em 2008 foi registrado percentual de 29% destes estudantes e, em 2011, de 45%. No curso de Direito ingressaram, em 2007, apenas 10% de estudantes com renda familiar até cinco salários mínimos. Em 2011 este percentual subiu para 43%. Tal aumento no número de estudantes de menor renda também significou a presença, entre os estudantes dos mencionados cursos, de discente cujos pais não possuem curso superior e daqueles egressos de escola pública. Numa situação que pode ser considerada oposta, no curso de pedagogia observa-se que, em 2007, já se registrava um percentual de 62% de estudantes com renda até cinco salários mínimos. Este número aumentou com o ingresso dos cotistas, passando para 78% em 2011.

No que se refere à possibilidade de maior diversificação relativa à auto identificação quanto à raça/cor, conforme demonstrado anteriormente, ao se considerar o universo total de estudantes, não se observa significativa alteração antes e depois das cotas. Considerando-se o universo dos cursos tomados para análise, verificam-se também configurações bem diversas. Nos cursos considerados socialmente valorizados, o ingresso de estudantes que se autodeclaram pretos e pardos é ainda muito pequeno. Por exemplo, no curso de Medicina houve aumento pouco expressivo. Em 2007, foram aprovados para o curso 25% de autodeclarados pardos e 4% de pretos. Em 2011, somaram 28% pardos e 5% pretos. Se como visto, houve no curso de Medicina

¹² Dados anteriores e posteriores ao sistema de cotas indicam ter ocorrido aumento de 10% no número de estudantes egressos de escola pública.

significativo aumento de estudantes com menor renda, o mesmo não aconteceu no que se refere ao ingresso de discentes que se autodeclararam pretos ou pardos. No curso de Odontologia foi registrado decréscimo no número destes discentes. Em 2007, foram aprovados 38% de estudantes pardos e 5% de estudantes pretos. Em 2011, 32% pardos e nenhum preto. Nos cursos de Pedagogia, Serviço Social e Biblioteconomia observa-se situação diversa. Mesmo antes do sistema de cotas, mais da metade dos aprovados para ingresso nesses cursos se autoidentificavam como pardos e pretos. No curso de Biblioteconomia, em 2007, registrava-se 33% de pardos e 20% de pretos. Em 2011, estes percentuais passam para 46% de pardos e 14% de pretos. No curso de Serviço Social, houve aumento de 7% no número de pardos e pretos e, no curso de pedagogia, tal aumento foi em torno de 10%.

Por estes dados, conclui-se que nos curso considerados de baixo prestígio social, onde já predominava a presença de estudantes pardos e pretos, o número destes estudantes aumentou em maior proporção com o advento do sistema de cotas sociais. Ao contrário, nos cursos considerados socialmente valorizados tal aumento não foi significativo, especialmente quando se refere ao número de estudantes autodeclarados pretos.

Neste sentido, há de considerar que a configuração apresentada pode se justificar pela adoção por parte da UFES, até o momento, de sistema de reserva de vagas que não contempla o critério racial. Porém, há também de se considerar o que Taylor (1998) argumentou quanto às consequências do não reconhecimento ou do reconhecimento incorreto de indivíduos e grupos com efeitos reais na construção limitativa e deformadora da identidade, alvo de sentimentos de inferioridade e de desprezo por si.

Por estes argumentos parece possível e necessário considerar que a ainda pequena presença de estudantes autodeclarados pretos e pardos em cursos de “maior prestígio social”, em um estado onde constituem maioria no quadro populacional¹³, expresse a autoimagem de inferioridade que a sociedade brasileira vem projetando sobre os membros que constituem a raça negra.

¹³ No estado do Espírito Santo, segundo dados do IBGE, pretos e pardos somam 56,97% da população residente.

Por esta via, espera-se que com a implantação da Lei nº 12.711/2012, prevendo cotas étnico-raciais nas Universidades e Institutos Tecnológicos Federais, seja mais significativo o aumento de estudantes que se autodeclaram pardos e pretos no ensino superior, inclusive nos mencionados cursos de “maior prestígio social”. No entanto, há de se esperar que tal ação afirmativa se constitua em elemento desencadeador de um reconhecimento mais amplo e complexo, efetivamente decisivo, para romper com o longo processo de projeção da inferioridade e opressão ao qual vêm sendo submetidos os membros da raça negra em nosso país.

Referências

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP). Estatísticas do ensino superior. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br>>. Acesso em: 30 mar. 2010.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Disponível em: <http://www.sepm.gov.br/noticias/ultimas_noticias/2010/10>. Acesso em: 30 set. 2012.

FOLHA DE SÃO PAULO. Número de universitários com renda familiar até três mínimos mais que dobra. **Folha de São Paulo**. São Paulo, 21 ago. 2008. Disponível em <http://www.infomoney.com.br/onde-investir/noticia/1266868>>. Acesso em: 28 ago. 2010.

GOMES, Joaquim B. Barbosa. **Ação afirmativa & princípio constitucional da igualdade**: o direito como instrumento de transformação social. A experiência dos EUA. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

HONORATO, Gabriela de Souza. **Estratégias coletivas em torno da formação universitária**: Status, igualdade e mobilidade entre desfavorecidos. Dissertação (mestrado em Sociologia). Universidade Federal do Rio de Janeiro-Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Rio de Janeiro, 2005.

JORNAL OPINIÃO E NOTÍCIA. Cotas raciais polêmicas.. **Opinião e Notícia**, 2 jun. 2008. Disponível em <<http://opinioenoticia.com.br/vida/educacao/cotas-raciais-polemicas/>> Acesso em: 30 mar. 2009.

_____. & FRY, Peter. O debate que não houve: a reserva de vagas para negros nas universidades brasileiras. **Enfoques - Revista Eletrônica**. Rio de Janeiro, v.1, n.1, 2002.

MARTINS, Carlos Benedito. **O ensino superior brasileiro nos anos 90. São Paulo em Perspectiva**, 2000, v.14, nº. 1.

MONGIM, Andréa B. **Título universitário e prestígio social**: percursos sociais de estudantes beneficiários do Prouni. Tese (doutorado em Antropologia). Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Universidade Federal Fluminense, 2010.

PINTO, Paulo Gabriel H. da Rocha. **Ação Afirmativa, Identidades e Práticas Acadêmicas**: uma etnografia das cotas para negros na UERJ. AFIRME. UFSM, 2008.

TAYLOR, C. **A política de reconhecimento**. In: TAYLOR, C. (org) **Multiculturalismo**. São Paulo: Loyola, 1998.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Comissão Coordenadora do Vestibular. **Vestibular UFES 2011 (Vitória, Alegre e São Mateus)**: Perfil dos Inscritos e dos Ingressantes. Vitória, 2011.

VELHO, Otávio. Rei nu. **Folha de São Paulo**. São Paulo, 15 set. 2006, Caderno Principal, Educação, p.3.